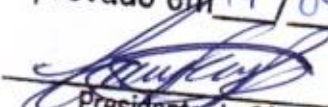




**MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO**

RIO DOS BOIS, 18 DE ABRIL DE 2024.

Aprovado em 19/04/2024

Presidente da Câmara
Lindisney Ferreira Rocha
PRESIDENTE

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

A Comissão de Constituição e Justiça, formada pelos vereadores **Evandro da Silva Leandro**, **Raimundo Maurilio Alves dos Santos** e **Roberto Carlos Pereira Fragoso**, reuniram-se na sede da Câmara Municipal, às 08hs da manhã no dia 18 de abril de 2024, para apreciar o **Projeto de Lei nº 06/2024** que “Dispõe sobre a doação de imóvel urbano do Município de Rio dos Bois/TO, para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, de Rio dos Bois/TO.

Após a análise do referido Projeto de Lei, a comissão **RESOLVE**, emitir parecer **FAVORÁVEL**, optando pela aprovação na íntegra.

JUSTIFICATIVA

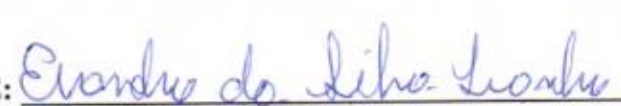
O Projeto de Lei nº 06/2024 de autoria do Prefeito Municipal, **Moacir de Oliveira Lopes**, que “Dispõe sobre a doação de imóvel urbano do Município de Rio dos Bois/TO, para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, de Rio dos Bois/TO.

Após analisar e apreciar o projeto de lei em pauta, chegamos à conclusão de que tais documentos obedecem aos preceitos constitucionais e legais.

Desse modo, é de suma importância a aprovação do referido Projeto de Lei em apreciação, por esta Casa de Leis, pois atende as necessidades deste município, sendo de grande valia para toda a população e Administração Pública.

Assim, obedecida à iniciativa do poder executivo e amparada legalmente pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Rio dos Bois/TO, e não havendo qualquer violação nas legislações ou normas constitucionais, esta comissão, por unanimidade, julgou pela procedência do mencionado projeto de lei.

Sala de sessões da Comissão de Constituição e Justiça, aos 18 dias do mês de abril de 2024.

PRESIDENTE: 
EVANDRO DA SILVA LEANDRO

SECRETÁRIO: _____
RAIMUNDO MAURILIO ALVES DOS SANTOS

RELATOR: 
ROBERTO CARLOS PEREIRA FRAGOSO